

O número 11 da *Anatomia do Crime*, o primeiro de 2020, é também o primeiro dos tempos de pandemia. A nova realidade afeta todos os âmbitos e lança desafios nunca experimentados aos investigadores e juristas no âmbito das ciências penais. Torna-se mais importante ainda prosseguir o caminho de discussão crítica dos problemas penais, não só os de longa tradição como os agora emergentes.

De importância prática evidente se reveste o tema dos crimes praticados por agentes das forças de segurança no exercício de funções. Com presença mais assídua em jornais e televisões do que em revistas científicas, porém, o assunto tem permanecido longe do escrutínio doutrinal, merecendo, por isso, destaque o artigo ora a ele dedicado. Também na secção de Princípios e Sistema Penal, as criminalizações que atingem diversas práticas no âmbito do terrorismo são de novo analisadas à luz de princípios constitucionais do Direito Penal, cuidando-se assim de um tema que, infelizmente, não perdeu atualidade.

Mais longe das luzes mediáticas, mas sempre presente nas lides judiciais e psiquiátricas, o internamento compulsivo segue gerando perplexidades e dúvidas, proibindo-nos de relaxar a atenção que lhe devemos, tanto pela exigência de manter o diálogo com a ciência e suas descobertas como pela necessidade de seguir repensando os modos de aplicação dos princípios penais às realidades médicas. Na secção de Justiça Penal e Direito Médico, inclui-se um trabalho com tratamento interessante da temática. Acrescenta-se ainda outro, igualmente desafiante, dedicado ao tema da pandemia, inaugurando assim os artigos que, em próximos números, como se antevê, analisarão os problemas penais e processuais penais surgidos com a disseminação do vírus e as medidas para a combater.

De pertinência evidente pela perspectiva crítica e desconstrutiva é também o trabalho incluído na secção de Direito Penal e Relação Pessoa-Mundo, onde merece atenção cuidada a identificação de estereótipos de género e suas consequências em todos os momentos do processo penal (e não só).

Por fim, retoma-se a análise de jurisprudência, agora com olhos virados para as duas principais decisões do caso Bragaparkes, cuja temática, ainda que em circunstancialismos de configurações diversas, se mantém na ordem do dia. Em virtude da publicação, o autor do trabalho não exerce funções de assessor científico no presente número.

Com consciência das exigências trazidas pelo complicado presente e incerto futuro, a *Anatomia do Crime* segue cumprindo o propósito de responder aos problemas do pensamento penal de hoje repensando os princípios penais e constitucionais que guiam o Estado de direito democrático.

*Maria Fernanda Palma*